

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, realiza-se a 7ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Com base no Art. 37 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual diz que: "*Os conselheiros poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*", registra-se a participação remota e não simultânea dos membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, Ruy do Rêgo Barros Rocha e Gustavo Gimenez Nonato.

**1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO**

1.1. Escolha de membros para recomposição da Comissão de Ética dos Correios - CET - Relatório nº 41079563/2023 - COLEGIADOS-PRESI. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por unanimidade, **HOMOLOGA** as indicações dos 5 (cinco) empregados indicados para compor a Comissão de Ética dos Correios, em substituição aos atuais membros listados na PRT/PRESI 148/2023, nos termos do Relatório nº 41079563/2023 - COLEGIADOS-PRESI.

1.2. Recondução do Sr. Gustavo Gimenez Nonato como membro titular do Conselho de Administração dos Correios - Relatório nº 40981007/2023 - CA-CS. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por maioria, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento do Sr. **Gustavo Gimenez Nonato**, brasileiro, [REDACTED], administrador, inscrito no CPF [REDACTED], RG [REDACTED], residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei 6.604/76, em [REDACTED], aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 104, § 3º, do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, indicado à RECONDUÇÃO para exercer a função de membro titular do Conselho de Administração da ECT, como representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI. Registra-se a abstenção de voto do Conselheiro Gustavo Gimenez Nonato.



1.3. Eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração dos Correios - Mandato 2023-2025 - Relatório nº 40975979/2023 - CA-CS. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento do Sr. **Luiz Carlos Gomes**, brasileiro, [REDACTED], administrador, inscrito no CPF [REDACTED], RG [REDACTED], residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei 6.604/76, em [REDACTED], aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 104, § 3º, do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para exercer a função de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, como representante dos empregados.

1.4. Nomeação do Sr. Gil Pinto Loja Neto como membro titular do Conselho de Administração dos Correios, em substituição a Sra. Flávia Duarte Nascimento - Relatório nº 41231065/2023 - CA-CS. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por unanimidade, **NOMEIA** o Sr. **Gil Pinto Loja Neto**, brasileiro, em [REDACTED], engenheiro, inscrito no CPF [REDACTED], RG [REDACTED], residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei 6.604/76. em [REDACTED], indicado pelo Ministério das Comunicações - MCom, para para exercer a função de membro titular do Conselho de Administração dos Correios, em substituição a Sra. Flávia Duarte Nascimento.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às doze horas e dezessete minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os Conselheiros participantes assinada.

*(assinado eletronicamente)*

**Sônia Faustino Mendes**

Presidente do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

**Fabiano Silva dos Santos**

Presidente dos Correios e Membro do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

**Ruy do Rêgo Barros Rocha**

Membro do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

**Gustavo Gimenez Nonato**

Membro do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha**, **Conselheiro de Administração Titular**, em 15/06/2023, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gimenez Nonato, Conselheiro de Administração Titular**, em 15/06/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 16/06/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 18/06/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 19/06/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



---

**Referência:** Processo nº  
53180.004985/2023-32

SEI nº 41203715